



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$322.382,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)

322.382,00

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
		1011	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	72.382,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1	759
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 001	FETHAB OBRAS				
02	06	03	FUNDEB					
		339	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	250.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1	543
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			251 002	COMPLEM. FUNDEB VAAR				

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Excesso:

322.382,00

Fontes de Recurso		
1	543	250.000,00
1	759	72.382,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL